Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Execução Orçamentária
Núcleo de Programação Orçamentária

Disponibilidade Orçamentária n.º 5315/2025 - SES/SUAG/DIOR/GEOR/NPO Brasília-DF, 30 de julho de 2025.

Nro da Programação 6094/2025

À

SUAG/SES

Sr. (a). Subsecretário (a),

Informamos que há adequação orçamentária na LOA de 2025, na presente data, para atender a despesas desta natureza, conforme abaixo:

Programa de Trabalho: 10.302.6202.3223.0001

Natureza de Despesa Detalhada: 339039 16

Valor: R$ 529.044,11

Fonte: 100000000

ID uso: 4

Objeto: Trata-se do Contrato de Repasse nº 863485/2017 (4800353), firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cujo objeto é a reforma e modernização da subestação de energia elétrica e reforma do sistema de iluminação do Hospital Regional de Samambaia - HRSam.

O valor informado acima atende ao solicitado no Despacho 175430258, de acordo com o **impacto orçamentário** apresentado conforme Despacho 175772448 e visa o atendimento referente ao aporte de contrapartida por esta SES/DF para execução do Contrato de Repasse nº 863485/2017 (4800353), conforme informado no Despacho 177315271, sendo correspondente à despesas do presente exercício.

Informamos, ainda, que os créditos indicados acima estão condicionados ao disposto no DECRETO N° 46.796, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso.

Nestes termos, remetemos os autos para emissão da declaração do ordenador de despesa.

Documento assinado eletronicamente por **MONICA GOMES PEREIRA - Matr.1443295-1**, **Diretor(a) de Orçamento**, em 01/08/2025, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELLEN LIANA DE LIMA SARMENTO - Matr.1714341-1**, **Gerente de Execução Orçamentária substituto(a)**, em 01/08/2025, às 18:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **177417369** código CRC= **F8175217**.